



PORTARIA Nº 033/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 17 de fevereiro de 2020.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 013/2020 – SEMED, datado em 10 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 10 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA**, Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrículas 2.745 e 11.720, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **12.02.2020 a 26.02.2020**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019